



Coren^{MA}

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

(JUNTA INTERVENTORA)

PORTARIA COREN/MA N.º 215 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, em conjunto com a Secretária da Junta, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Federal de Enfermagem baixar provimentos e expedir instruções, para uniformidade de suas ações e procedimentos, resguardando o seu bom funcionamento, nos termos do art. 8º, incisos II e IV, da Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO que, nos termos dispostos do art. 22, inciso XII, do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012, compete ao Conselho Federal de Enfermagem acompanhar o funcionamento dos Conselhos Regionais de Enfermagem, zelando pela sua manutenção, uniformidade de procedimentos, regularidade administrativa e financeira, adotando, quando necessário, providências convenientes a bem de sua eficiência, inclusive com a designação de Plenários provisórios;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen n.º 109/2019, Prorroga a Intervenção do Conselho Federal de Enfermagem no Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, decretada pela Decisão Cofen nº 0022/2019, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 0098/2019/GAB/PRES, que informa o período e local do 22º CBCENF- Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem e outras providências;

CONSIDERANDO que o “22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem” resultará em um momento de reflexão profissional e de processos de melhoria contínua para a profissão;

CONSIDERANDO a necessidade de compor Comissão para a organização da participação do Regional no Congresso, definição de estruturas e todas as demais questões que envolvem a participação do Coren-MA no evento;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão Organizadora da participação do Coren-MA no “22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem”, que realizar-se-á entre os dias 11 e 14 de novembro de 2019, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro membro:


1. Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira Padilha;
2. Dra. Adriana Carvalho de Sousa;
3. Dra. Kheila Azevedo Ferreira Passos;
4. Marlice Cristina Rodrigues;
5. Leandro Rodrigues Santos;
6. Letícia Rayane Silva Mendes;

Art. 2º - Os componentes poderão buscar auxílio nos departamentos e setores da Autarquia e junto a órgãos públicos para viabilizar a realização do evento.


Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor da data da sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís, 29 de agosto de 2019.



Wilton José Patricio
COREN-ES 68.684
Presidente da Junta



Khella Azevedo Ferreira Passos
COREN-MA n.º 145.298
Secretária da Junta

ciente
09/09/19
Patricia Mombas

Ciente
M. Rodrigues
09/09/19
Cristina Rodrigues
Marinha Controladoria
Conselho Regional de Enfermagem
do Maranhão - COREN/MA

Devidos
09.09.19
Antonio J. P. Baciller
Lennozo Rodrigues Santos
09.09.19